CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 1566/2025

3320

APROVADO
EM 13 / 10 / 25
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente o reparo do piso de bloquete na entrada do Pronto Atendimento Central, neste município.

JUSTIFICATIVA

A medida é necessária em razão do desgaste e das irregularidades existentes no local, que comprometem a acessibilidade e a segurança de pacientes, acompanhantes e profissionais da saúde que circulam diariamente pela unidade.

Além disso, a recuperação do piso contribuirá para a melhoria da infraestrutura do serviço de saúde, proporcionando um ambiente mais adequado, organizado e seguro para todos.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025

Márcio Pereira dos Santos
Vereador